



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Resolução da Mesa Diretora nº 10, de 6 de setembro de 2022.

Determina a publicação de Parecer Prévio do Processo de Contas nº 004329-0200/19-2, do Poder Executivo Municipal de Serafina Corrêa, no Exercício de 2019.

JAIRO VIDMAR, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Determina a publicação, no Mural, no Site, e no Sistema de Processo Legislativo (SAPL) da Câmara Municipal de Vereadores, de Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado, referente ao Processo de Contas nº 004329-0200/19-2, do Poder Executivo Municipal de Serafina Corrêa, no Exercício de 2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, 6 de setembro de 2022.


Ver. Jairo Vidmar
Presidente

Registre-se e publique-se,
Serafina Corrêa, em 06/09/2022.


Ver. Daniel Morandi
1º Secretário